

Jornal Oficial



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Ano 8 - Sexta-feira, 18 de outubro de 2012 - Nº 433

Distribuição Gratuita

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
a p r e s e n t a

Leonardo

DIA:
19/10/12
SEXTA-FEIRA

HORÁRIO:
20 HORAS

LOCAL:
GINÁSIO DE ESPORTES
(GOVERNADOR
ORESTES QUÉRCIA)

ENTRADA: Ingressos serão
trocados no
local por produtos
de LIMPEZA

REALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 022/2012**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e virtualização do acervo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º: 8163/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 022/2012, classificando como vencedora a empresa Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/S Ltda, com os seguintes valores: item 01 no valor unitário de R\$0,32 (trinta e dois centavos) por folha; item 02 no valor unitário de R\$4,15 (quatro reais e quinze centavos) por folha e item 03 no valor unitário de R\$7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) mensais pela cessão de uso de licença de software, mediante ordem de serviço, com condições de pagamento, no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa: Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/S Ltda.

Cordeirópolis, 05 de outubro de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência n.º 03/12

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para construção de Escola de Educação Infantil – Pró Infância – Tipo “B”, em área localizada na Rua Uarde Abraão de Campos Toledo, Jardim São Francisco, na cidade de Cordeirópolis/SP.

Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 23/11/2012, às 13:00 horas.

Prazo para realização da Visita Técnica: 21/11/2012

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de abertura dos envelopes na modalidade Concorrência Pública. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 17 de outubro de 2012.

João Paulo Fassis
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial n.º 43/12**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Data da Sessão Pública do Pregão: 05/11/2012, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital

completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 17 de outubro de 2012.

João Paulo Fassis
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços n.º 08/12**

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para revitalização do “Lago União”, localizado na Avenida Aristeu Marciano – Jardim Progresso, município de Cordeirópolis/SP.

Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 09/11/2012, às 13:00 horas.

Prazo para realização da Visita Técnica: 06/11/2012

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de abertura dos envelopes na modalidade Tomada de Preços. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 17 de outubro de 2012.

João Paulo Fassis
Diretor de Suprimentos

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do art. 261 do Regimento Interno, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia 31 de outubro de 2012, às 19 horas, no Centro de Convivência do Idoso “Usvanda Pinto Tamiazo”, situado à Rua João Roveda, n.º 639, no Jardim São Paulo, sobre o Projeto de Lei n.º 44/2012, de iniciativa popular, subscrito pela Comissão Executiva do Diretório Municipal de Cordeirópolis do Partido Humanista da Solidariedade, que dispõe sobre o acolhimento, solidariedade, estímulo à prosperidade e outras providências envolvendo os moradores de diversos bairros, visando retirá-los da área de vulnerabilidade humana e social, especialmente crianças e adolescentes. A audiência, que será aberta com a maioria absoluta dos membros das Comissões designadas, tem o fim exclusivo de apreciar o relatório apresentado e obedecerá ao disposto no § 2º do art. 261 do Regimento Interno, com a seguinte ordem:

- leitura da propositura, sua justificativa e relatório das Comissões competentes, bem como declaração do número de eleitores que a subscreveram;
- defesa oral da propositura, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, prorrogável uma única vez, por mais 15 (quinze) minutos;
- debates sobre a constitucionalidade da propositura;
- debates sobre os demais aspectos da propositura;

Nos termos do § 1º do art. 261 do Regimento Interno, serão afixados no quadro de avisos da Câmara Municipal a cópia da propositura e do relatório, no período de 24 a 29 de outubro de 2012.

Cordeirópolis, 17 de outubro de 2012.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares
Custo desta edição - R\$ 460,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Praça Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"	- Bancas de Jornais da Cidade
- Câmara Municipal	- Cartório de Notas e Eleitoral
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura	- Delegacia de Polícia
- Biblioteca Municipal	- Promoção Social
- Postos de Saúde	- Secretarias: Educação
- Autarquias: SAAE HMC	Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS
EDITAL DE SELEÇÃO - DIRETOR**

Aos dezessete dias de outubro de dois mil e doze o Prefeito do Município de Cordeirópolis, Sr. Carlos César Tamiazo e a Secretária Municipal de Educação Lourdes Aparecida Boteon Pio no uso de suas atribuições legais, fazem saber que, em vista da Lei 2.233 de 30 de dezembro de 2004 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, alterada pela Lei Complementar nº 100, de 24 de março de 2006, Lei 120/07 e Lei Complementar 185/12, torna público aos professores e especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis, a abertura das inscrições para seleção, dentre os docentes da Rede Municipal, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE : DIRETOR** nas seguintes Unidades de Ensino Fundamental: Escola Municipal Prof. Geraldo Aparecido Rocha, Escola Municipal Prof. Jorge Fernandes, Escola Maria Ap. Pagoto Moraes e Escola Municipal Coronel José Levy e nas seguintes Unidades de Ensino Infantil : CEI Lília I. T. Vitte, CEI Leonor Rodrigues Marcicano, CEI Leonor Fortunato, CEI Maria Minatel Peruchi, CEI Martha Salibe Abrahão, CEI Uarde de Campos Toledo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis, na forma da legislação citada e das determinações deste Edital:

1. Informações Gerais

1.1. De acordo com o Plano de Carreira do Magistério, Lei nº 2233/2004, modificado pela Lei 100/2006 (art.34, §1º) e Lei 120/2007 (art. 5º, §1º) e Lei 185/2012 o exercício das funções de Diretor é privativo dos docentes efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino ou afastado junto ao Município, que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases.

1.2. Os candidatos inscritos apresentarão o Projeto de Gestão Quadrienal ao Conselho de Escola.

1.3. A seleção para desempenho das funções gratificadas terá sua finalização com o Ato de Nomeação pelo Prefeito Municipal, daquele candidato que entre os indicados em lista triplíce, sem indicação de ordem ou classificação, for apresentado pelos membros do Conselho de Escola, mediante votação secreta em turno único.

1.4. A nomeação para o exercício da função será pelo período de 04 anos, nos termos da legislação vigente.

2. Requisitos e vagas

2.1. O processo seletivo destina-se aos docentes da rede municipal de ensino de Cordeirópolis/SP, que pretendam participar de seleção para a função gratificada de Diretor, que deverá atender aos requisitos dispostos na Legislação pertinente e no Quadro abaixo:

2.2. Da Caracterização

Cargo	Requisitos	Função Gratificada	Jornada Semanal	Nº de Vagas
Diretor	Licenciatura em Pedagogia ou Curso de Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis SP.	22%	35 horas Função Gratificada	10

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 29 a 31 de outubro de 2012, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis/SP.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário próprio, receber o comprovante de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG) e cópia do cadastro de pessoa física (CPF).
- Cópia do Diploma e comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos no item 2.2.

3.3. Não haverá qualquer espécie de taxa para a realização da inscrição ou participação nesta seleção.

3.4. São requisitos para a inscrição:

- Apresentar a titulação mínima exigida no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quites com as obrigações eleitorais e militares;

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo de aferição de conhecimento, aquele que não preencher esse documento oficial, de forma completa ou fornecer dados inverídicos ou comprovadamente falsos.

3.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, independente da justificativa.

4. Da Apresentação do Projeto

4.1. O Conselho de Escola se reunirá de 05 a 09 de novembro de 2012, no período noturno, para que sejam promovidas as exposições dos projetos, pelos candidatos inscritos para concorrer à função na Unidade Escolar, bem como para proceder à votação, a qual indicará até três classificados para cada vaga, mediante lavratura de ata própria e remessa de lista triplíce sem de classificação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

4.2. O candidato poderá concorrer, mediante projetos e apresentações específicas, para até duas Unidades.

4.3. O candidato deverá protocolar cópia completa do projeto, observando as regras básicas de formatação e digitação, até 14h do dia 05 de novembro de 2012, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.4. No dia da apresentação o candidato poderá levar cópias do projeto, material de apoio e o que mais desejar, desde que pertinente ao pretendido, para entrega e análise dos Conselheiros.

4.5. A apresentação será realizada exclusivamente aos Conselhos e Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

4.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, a ser nomeada pela Secretaria Municipal de Educação.

Cordeirópolis, 17 de Outubro de 2012.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Lourdes Ap. Boteon Pio
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO**Matrícula 1º ano 2013 para Ensino Fundamental**

Matrícula para 1º ano de 22/10 a 26/10 das 07:00 horas às 16:00 horas, na Escola Municipal mais próxima de sua residência.

Levar:

- 01 pasta com elástico
- Xerox da certidão de nascimento
- xerox comprovante de residência



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos
Vagas

Vagas masculinas:

Mecânico de prensa
Porteiro
Vigilante
Ajudante geral para estruturas metálicas com conhecimento em solda
Contador/auxiliar contábil

Vagas ambos os sexos:

Ajudante de cozinha
Garçom
Barman
Caixa
Auxiliar de limpeza
Cozinheira
Essas vagas são para trabalhar das 17:00 até a hora em que fechar o estabelecimento

O **Balcão de Empregos** está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde.



DIA: 27/10/2012 (Sábado) **Horário: 21h00**

Local: Centro Social Maria de Lourdes Arrais (Cordeiro Clube)

Rainha e Princesas Adulto
Idade mínima 16 anos completos e residir no município

Rainha e Princesas Mirim
de 07 a 10 anos e residir no município

Inscrições Gratuitas
na Secretaria da Cultura
INSCRIÇÃO DE 24/09/2012
ATÉ 11/10/2012



Telefone para contato: (19) 3546-2367

Apoio: Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

SECRETARIA
CULTURA
TURISMO &
EVENTOS
CORDEIRÓPOLIS

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.